APONTAMENTOS SOBRE O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA E A MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNA

Higo Gabriel Santos Alves[1]

Sylvana de Oliveira Bernardi Noleto[2]

RESUMO

A proposta deste trabalho, por meio de uma revisão bibliográfica, é apresentar reflexões iniciais sobre o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e a mobilidade estudantil interna provocada pela adoção deste Sistema em todo o território nacional. Ressalta-se que a migração estudantil interna não é um movimento recente, mas ela se complexificou a partir das políticas públicas governamentais que contribuíram para a democratização do ensino superior e, consequentemente, no aumento desta mobilidade.

Palavras-chave: acesso e permanência no ensino superior; SiSU e ENEM; migração interna e mobilidade estudantil.

ABSTRACT

The pourpose of this work, through a literature review, is to initial reflections on the Unified Slection System (SISU) and the internal student mobility caused by the adoption of this System throughout the national territory. It is noteworthy that internal student migration is not a recente movement, but it has become more complex as a result of government public policies that have contributed to the democratization of higher education and, consequently, to the increase in this mobility.

Keywords: access and permanence in higher education; SiSU and ENEM; internal migration and student mobility.

[1] Mestrando do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Goiás/ Unidade Universitária Inhumas – Goiás, higoallves@gmail.com.

[2] Professora efetiva do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Goiás/ Unidade Universitária Inhumas – Goiás, sylvanabn@ueg.br.

1. INTRODUÇÃO

O acesso à universidade é um momento no qual se busca concretizar um direito social previsto constitucionalmente. Na esteira da aprovação da Constituição Federal de 1988, determinadas legislações, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996 (LDBEN) e um conjunto de Decretos que diversificaram a estrutura do Ensino Superior foram criadas com o objetivo de assegurar o aumento da oferta dessa etapa de ensino.

Uma política de Estado importante que converge para essa intenção são os Planos Nacionais de Educação[3] (PNE). Estes, com duração de dez anos, objetivam a ampliação de vagas por meio de interiorização e expansão de vagas nas instituições públicas de ensino superior da Rede Federal e também na criação de vagas em instituições de ensino superior privadas. O atual PNE, Lei n. 13.005/2014, tem como meta elevar as taxas bruta e líquida de matrículas para a população de 18 a 24 anos em 50% e 33%, respectivamente.

Observa-se nos últimos anos uma transformação nos mecanismos de acesso e permanência no ensino superior federal após a implementação de políticas públicas nos governos Lula (2003 – 2010) e Dilma Rousself (2011 – 2016), em que houve uma expansão e interiorização das Instituições Federais de Ensino Superior. Considerando apenas as instituições federais de ensino superior, passamos de 531.634 matrículas no ano de 2002 para 1.254.065 em 2019[4]. Contudo, após o golpe jurídico-parlamentar

3 O PNE não foi contemplado na Constituinte, mas se tornou Lei em 1996 (Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996). Até hoje foram dois PNE, o primeiro, Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que vigorou de 2001 a 2010 e o segundo, Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, com início no ano de sua aprovação e terá validade até 2024.

4 É importante fazermos uma ressalva, apesar do crescimento de vagas na rede federal de ensino superior ter mais que dobrado nesse período, também ocorreu uma a expansão significativa da rede privada. Em 2002 eram 2.428.258 matrículas em instituições presenciais e 6.392 em cursos à distância, em 2019 temos 4.231.071 e 2.292.607, respectivamente. Há um predomínio não só da oferta de vagas na rede privada de ensino, como observamos uma maior participação dessas instituições na estrutura desse nível de ensino. De acordo com o Censo do Ensino Superior de 2019, do total de 2.608 instituições que ofertam o ensino superior, 2.306 são privadas e 302 são públicas, representando 88,4% e 11,6%, respectivamente. Ademais, o crescimento da rede privada também ocorreu mediante o protagonismo do Estado, por meio de políticas e programas como o FIES e o PROUNI. De acordo com Rosa (2014), no governo Lula houve uma expansão de 27,91% das instituições de ensino superior, com relação às matrículas o número chega a 40,18%. Contudo, a expansão de matrículas foi mais intensificada na rede privada, na qual houve um aumento de 44,96%, contrapondo-se ao número de

capitaneado por Michel Temer (2016 – 2018) e com a ascensão do governo de extrema direta de Jair Bolsonaro (2019 – atual), as políticas educacionais em curso são postas em xeque e observa-se uma retração do Estado na manutenção e continuidade de tais políticas[5].

De tal modo, no movimento de ampliação de vagas no ensino superior público federal, observado de forma mais intensa no período de 2003 a 2014, concomitantemente, houve expressiva mobilidade interna de estudantes para o acesso a esse nível de ensino público, seja no interior dos estados ou, mais acentuadamente, entre estados da federação. A migração oriunda dessa ação diz respeito à mudança de estado e/ou município de moradia para o estado e/ou município em que a Instituição de Ensino Superior (IES) está localizada.

A redefinição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a implementação do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) possibilitaram que estudantes pudessem migrar para outro estado com o objetivo de acessar o ensino superior em instituições distantes dos seus locais de moradia. O SiSU inverteu a lógica do vestibular, local e com várias provas, para um sistema articulado nacionalmente com apenas um exame.

Enquanto uma área dos movimentos migratórios, a migração estudantil pode ser configurada como uma prática antiga. Contudo, após ações governamentais que buscaram promover o acesso ao ensino superior, ela assume novos contornos, complexificam-se, tendo em vista que passa a ser caracterizada a partir de uma política pública que estimula a expansão de vagas. De acordo com Ly; Chagas (2017, p. 04), com tais políticas objetiva-se: “[…] democratizar as oportunidades de acesso

28,62% na rede pública. O Censo do Ensino Superior de 2019 também atesta a prevalência do ensino superior privado, conforme o documento, no período compreendido entre 2009 e 2019, o ensino superior privado cresceu 87,1%, enquanto na esfera pública houve o crescimento de apenas 32,4%.

5 Do ponto de vista do financiamento da educação superior pública podemos citar a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, elaborada e implementada no governo golpista de Michel Temer (2016 - 2018) que congelou os gastos públicos por 20 anos. No governo Bolsonaro (2018 – atual) observa-se de um lado o bloqueio orçamentário das IFES ao longo dos anos e por outro, a desconfiguração do ENEM, podemos citar a realização do exame no período pandêmico e aos que faltaram no ENEM em 2020 não puderam solicitar a isenção em 2021. Além disso, observa-se uma redução constante do número de inscritos ano após ano.

às vagas federais de ensino superior, possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio".

Diante do exposto, é proposta deste artigo, por meio de uma revisão bibliográfica, apresentar reflexões iniciais sobre o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e a mobilidade estudantil interna provocada pela adoção deste Sistema em todo o território nacional. No primeiro momento buscamos conceituar a mobilidade estudantil, entendendo-a enquanto um subgrupo das migrações; em seguida correlacionamos as políticas públicas educacionais que, articuladas, potencializam esta mobilidade. Argumentamos que tais migrações fazem parte da busca pela efetivação de um direito social, isto é, o direito ao ensino superior.

2. A MOBILIDADE ESTUDANTIL E O ENEM-SiSU COMO POLÍTICAS IMPULSIONADORAS DA MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNA

Os movimentos migratórios em busca de acesso ao ensino superior não são novos, Cunha (2003) argumenta que desde a Idade Média, na Europa, os estudantes universitários tinham autonomia e proteção para migrarem em busca do diploma universitário. No caso do Brasil, desde a época do Colônia, brasileiros se deslocavam para estudar em Portugal (CUNHA, 2007). Destaca-se que mesmo após a implementação dos primeiros cursos superiores no Brasil esta prática de imigração estudantil foi cultuada pela elite brasileira.

No entanto, apesar da migração estudantil não ser um fenômeno recente, na contemporaneidade ela toma novos contornos a partir de novas configurações e contextos. Esse tipo de mobilidade envolve não apenas o deslocamento, ela é mais ampla, tendo em vista o seu caráter social, envolvendo estruturas, meios, interações espaciais, culturas e significados.

Significa dizer que se de um lado, no caso das migrações estudantis internacionais, elas podem atender acordos políticos que são considerados estratégicos para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social para os Estados-Nação, por outro está implicado expectativas e projetos pessoais, e que

apesar de racionalizar os benefícios e as dificuldades, a escolha do estudante não se coloca a parte das estruturas sociais que ele está ligado (AZEVEDO; DUTRA; LAIER, 2017). Além disso, acreditamos que essa mobilidade afeta a economia local, tendo em vista que turismo, estudo e trabalho podem se entrecruzar.

Para Azevedo, Dutra e Laier (2017) a migração estudantil pode representar um projeto temporário, no qual objetiva atender expectativas governamentais e, por outro lado, vivenciar essa migração pode acarretar a revisão de projetos pessoais. Além disso, as ideias de provisoriedade e não pertencimento sempre acompanharão o estudante em sua trajetória acadêmica, levando-os a buscarem diferentes formas de integração e construção de relações sociais locais.

Ballerini e Silva (2015) esclarecem que a mobilidade está associada ao movimento e à mudança. Complementam dizendo que os deslocamentos entre cidades, estados e países estão ligados a aprendizagens de si, de identidades, de nacionalidades, de fronteiras e de nomadismos. Para as autoras, a migração estudantil não é vista como parte de um fluxo migratório permanente, normalmente, ela é caracterizada pela temporalidade e pelo período pré-determinado que o deslocamento ocorrerá.

De acordo com Almeida e Souza (2018 apud OCDE, 2002) a migração estudantil é um movimento relativamente novo, esse movimento se concretiza:

> [...] pelo conjunto de fatores que agem de maneira congruente de acordo com os estudantes, dentre os quais se destacam a oferta restrita de cursos por parte de instituições locais, o interesse de estudantes em se desenvolver culturalmente no destino escolhido, custos de viagem e manutenção no lugar de destino, vantagens econômicas das instituições de ensino, qualidade do processo de formação, currículo, pesquisa, entre outros (2019, p. 29).

É imprescindível compreender que essa mobilidade é impulsionada por políticas educacionais capitaneadas pelo Estado brasileiro, permeado de tensões e contradições, que a depender da conjuntura tendem a fortalecer ou diminuir a oferta do ensino superior público. Com isso, observamos nos últimos anos um crescimento das migrações estudantis, criadas a partir de distintos objetivos, e independentemente

do programa criado[6] e da duração delas, tais deslocamentos possuem novos significados e produzem novas representações (AZEVEDO; DUTRA; LAIER, 2017, BALLERINI; SILVA, 2011, MAZZA, 2011).

Por conseguinte, pode-se dizer que tal prática influencia não apenas os estudantes que migram, mas toda a comunidade universitária. Do ponto de vista do estudante observa-se um amadurecimento em decorrência das mudanças e adaptações com relação à questão cultural, social e identitária (BRANDÃO; SIQUEIRA; SOUZA, 2018). Com relação à instituição, as representações que emergem desse movimento podem se dar na dinâmica dentro da sala de aula com as barreiras linguísticas e culturais, bem como nos desafios dos projetos políticos-pedagógicos para a internacionalização da educação em busca da excelência científica.

Nessa direção, segundo Paula (2017), se na década de 1990 prevaleceu a concepção de educação mercadoria, influenciada pelas políticas neoliberais; nos anos 2000 houve uma nova concepção de democratização da educação, sendo que a expansão e a massificação da educação superior simbolizam o passo inicial na democratização deste sistema de ensino. Com isso, algumas políticas foram criadas para que camadas historicamente excluídas do ensino superior pudessem acessá-lo, como apresentado a seguir.

Determinados segmentos da sociedade sempre tiveram uma presença ínfima na educação superior; mulheres, pretos, pardos, indígenas e a população pobre sempre apresentaram dificuldades em acessar e permanecer em instituições de educação superior. A democratização se apoia na necessidade de que essas populações excluídas tenham acesso ao ensino superior. Compreendemos que essa exclusão está relacionada às questões estruturais da formação sócio-histórica brasileira, não se restringindo apenas ao campo educacional. Dessa forma, há,

6 Podemos citar como exemplo o Programa Ciência Sem Fronteiras, os programas de mobilidade nacional da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), dentre outros.

historicamente, o tensionamento da demanda social para maior ingresso no ensino superior de grupos sociais supressos, por isso cabe ao Estado implementar políticas públicas que possibilitem o acesso e a permanência no ensino superior. Segundo Heringer (2018, p. 08):

> As preocupações sobre a inclusão na educação superior no período recente têm como ponto de partida a percepção da grande distância entre o Brasil e demais países com situação econômica similar quando se trata de acesso à educação superior. [...] As raízes desta baixa frequência na educação superior têm diferentes tipos de causa. A primeira delas refere-se à gigantesca desigualdade de oportunidades no país.

A partir dos anos 1990 e início dos anos 2000 diversas forças sociais[7] evidenciaram o caráter injusto do acesso ao ensino superior e se mobilizaram para a promoção de rupturas nesse quadro de exclusão educacional. Diante desse cenário, a partir dos anos 2000 observa-se, como resultado de lutas de variados segmentos educacionais, a criação de algumas políticas para ampliar o número de discentes no ensino superior. Houve a criação do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) no governo Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002), no qual foi ampliado no governo Lula (2003 - 2010), e este criou políticas de massificação do ensino superior, que foram continuadas no governo Dilma (2011 - 2016), como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), além de implementar a política de cotas para o ingresso nas instituições públicas de ensino superior.

É preciso ressaltar que programas como FIES e PROUNI atendem as orientações de organismos internacionais, como o Banco Mundial, “à medida que intensifica o processo de privatização da educação e a transferência de recursos públicos para interesses privados” (ARRUDA, 2011, p. 505). Ao possibilitar apenas o acesso, tais programas enxergam o aluno como consumidor e não como cidadão de direitos.

7 Podemos citar o protagonismo dos movimentos sociais, com destaque ao movimento social negro, e também de atores políticos na luta pela democratização do acesso ao ensino superior. Tais conquistas são respostas apresentadas pelo Estado a partir das demandas apresentadas pelos sociedade civil organizada.

Nessa direção, de acordo com Heringer (2018, p. 09): "[…] a ampliação destas diferentes políticas resultou num crescimento significativo do sistema de ensino superior como um todo". Para Paula (2017) apesar dessas políticas contribuírem com a democratização do ensino superior, ela só será efetiva quando grupos excluídos do ensino superior acessarem cursos de maior prestígio social.

Tais políticas de massificação foram potencializadas pela redefinição do ENEM. O ENEM, institucionalizado em 1997 através da Portaria MEC n. 438, de 28 de maio de 1998, tinha por finalidade avaliar o desempenho dos concluintes do ensino médio. A partir do ano de 2009, por meio da Portaria MEC 109, de 27 de maio de 2009, passou a ser utilizado como um exame unificado de acesso ao ensino superior em instituições federais, mas desde 2005 já era utilizado para ingresso em instituições privadas. Conforme consta nos seus objetivos:

> **Art. 2º** Constituem objetivos do Enem:
>
> I - oferecer uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua auto-avaliação com vistas às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mundo do trabalho quanto em relação à continuidade de estudos;
>
> II - estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho;
>
> **III - estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes, pós-médios e à Educação Superior; (grifos nossos)**
>
> IV - possibilitar a participação e criar condições de acesso a programas governamentais;
>
> V - promover a certificação de jovens e adultos no nível de conclusão do ensino médio nos termos do art. 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.394/1996 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
>
> VI - promover avaliação do desempenho acadêmico das escolas de ensino médio, de forma que cada unidade escolar receba o resultado global;
>
> VII - promover avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes ingressantes nas Instituições de Educação Superior. (BRASIL, 2009)

Com o objetivo de operacionalizar o ENEM como critério de seleção por parte de instituições públicas de ensino superior, o MEC, através da Portaria Normativa n. 02, de janeiro de 2010, instituiu o SiSU, informatizado e centralizado pelo próprio MEC.

A partir do ano de 2012 o SiSU passou a ser regulamentado pelo Decreto 21, de 05 de novembro de 2021.

A utilização desse sistema, a partir de sua normativa, expressa como finalidade possibilitar a democratização de oportunidade de concorrência entre os estudantes para ingressar no ensino superior. O estudante realiza a prova no seu próprio estado e município e tem a opção de ingressar em qualquer universidade em todo território nacional que tenha optado pelo ENEM como critério de seleção, desde que atenda as prerrogativas do curso ofertado, como por exemplo, que a pontuação da prova do ENEM seja concernente ao exigido pela universidade e curso desejado.

No que se refere à democratização de oportunidade, com a expansão da oferta do ensino superior, apesar de seguir as orientações que atendam aos interesses do mercado e seu caráter privatizante, há uma tentativa de ampliar o acesso para camadas historicamente excluídas desse nível de ensino. Contudo, Rosa (2014, p. 246) avalia que não é suficiente “criar vagas nas instituições de ensino com vistas a abarcar maior número de estudantes e criar instrumentos de acesso que favoreçam o acesso de segmentos sociais historicamente desprestigiados”, pois “a efetiva democratização da educação superior pública no país ainda é um desafio, e carece de articulação entre políticas de acesso e permanência” (ROSA, p. 250). Em outras palavras, o simples acesso não garante que aquele estudante permanecerá na instituição até a sua diplomação e é importante que a política garanta o acesso e a permanência destes estudantes.

Dessa forma, objetivando que populações historicamente excluídas pudessem acessar o ensino superior, em 2012 foi aprovada a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a política de ação afirmativa para o ingresso nas universidades e institutos federais de ensino superior e médio. Resguarda 50% das vagas ofertadas para estudantes cotistas oriundos de escola pública, dentro dessa porcentagem há uma divisão que pode estar sobreposta ou não entre estudantes oriundos de famílias com renda per capita de até um salário mínimo e meio, estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência.

Sobre a questão das ações afirmativas, Heringer (2018) faz a seguinte afirmação:

> Afirmamos que falar das ações afirmativas no Brasil significa falar de uma experiência de sucesso. Significa analisar uma política que foi criada a partir da pressão de setores da sociedade tradicionalmente discriminados e que, uma vez iniciada sua implementação, vem se ampliando e consolidando ano após ano. Por outro lado, é importante destacar que o processo político que levou à criação destas políticas não foi um caminho sereno e sem conflitos. Ao contrário, trata-se de um caminho cheio de percalços, permeado por disputas entre diferentes atores envolvidos e também por construção de consensos à custa de muita negociação (HERINGER; JOHNSON, 2015 apud HERINGER, 2018, p. 10).

A reformulação do ENEM e sua implementação decorrem da interação entre diferentesinstituições e atores envolvidos. Avaliamos que tais políticas educacionais - como o REUNI, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 – Lei de Cotas, o SiSU e o Novo ENEM se complementam ao passo que vagas são criadas e amplificam a estrutura do ensino superior público; na redistribuição de vagas, direcionadas aos segmentos sociais historicamente excluídos do ensino superior, buscando estratégias para a permanência destes, além de representar uma possibilidade de ser um instrumento de seleção mais adequado que o vestibular tradicional (OLIVEIRA, 2014).

O resultado esperado dessas mudanças é o aumento da mobilidade interna dos estudantes em busca de uma vaga no ensino superior. Essa migração interna é chamada por Almeida; Souza (2019) de "migração espontânea", que acontece quando o estudante, após analisar os custos e os benefícios envolvidos, nos quais ele poderá ter acesso caso altere seu local de residência, faz a opção pela vaga. Para Nogueira *et. al* (2017), a utilização do SiSU estimularia, de acordo com o MEC, uma maior integração nacional, ao propiciar intercâmbios culturais e aprofundamento da percepção dos estudantes sobre as realidades de cada lugar do país.

Conforme já fora dito, apesar de a migração estudantil não ser recente, ela se intensifica devido ao Novo ENEM e o SiSU. De acordo com Ly; Chagas (2016) após a utilização do SiSU em instituições de ensino superior houve um crescimento da migração estudantil interna. Nessa mesma direção, conforme estudos preliminares do primeiro ano de realização do SiSU feitos pelo MEC, antes do Sistema a percentagem

de estudantes que migravam era de 1%, após o SiSU essa percentagem subiu para 25% (CARVALHO; JAKOB, 2021). Já no ano de 2013, segundo levantamento do portal de notícias G1, 13% dos ingressantes nas universidades por meio do SiSU são migrantes de outros estados[8].

Ressaltamos que a migração estudantil não ocorre em um espaço vazio e destituído de historicidade de quem migra e para onde migra, por isso compreender a trajetória dos estudantes que migram é fundamental para avaliar o impacto do SiSU como estratégia de acesso à escolarização, bem como em caracterizar o impacto desse movimento na sua formação profissional. Além disso, também é importante compreender essa mobilidade enquanto possibilidade de conhecimento das diversas realidades do Brasil, que, conforme Nogueira *et. al.* (2017), pode ser uma intencionalidade do próprio Sistema.

3. CONCLUSÃO

A política educacional não se constitui e é implementada alheia aos movimentos do campo político, econômico e social do país. Após o golpe jurídico-parlamentar de 2016, observa-se uma mudança de rumo nas políticas educacionais que afetam as políticas expansionistas da educação superior e consequentemente a permanência dos estudantes que ocupam uma vaga nesse nível de ensino, consequentemente os estudantes migrantes ficam ainda mais vulneráveis às possibilidades concretas de não haver a continuidade das políticas de assistência estudantil. Concordamos com Lima (2019) quando ela nos diz que no início desse novo século, está em curso uma nova fase da refuncionalização da educação superior, ocasionando novos desafios educacionais e unidade na luta pela educação pública de qualidade.

Com isso, os estudos acerca das migrações internas estudantis na atualidade devem analisá-las enquanto uma consequência direta da efetivação de políticas

8 Ver em: http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/05/13-dos-calouros-no-sisu-migram-de-estado-em-2013.html

públicas de ampliação de vagas no ensino superior. O SiSU, enquanto uma delas, contribui para a mobilidade de estudantes para instituições de ensino superior nos mais diversos lugares do Brasil. Compreender essa dinâmica é fundamental para, numa perspectiva do acesso e permanência no ensino superior em si, apreender os movimentos migratórios em busca do diploma de nível superior e das possibilidades que ele representa para a inserção do jovem nos espaços de trabalho, bem como nos variados espaços sociais e de cultura.

No que se refere à migração estudantil, é importante ressaltar que ela não está vinculada somente à escolha de migrar ou não, mas ela é potencializada por meio de políticas governamentais para o acesso e permanência no ensino superior e envolve diversos atores como o estudante e sua família, a instituição de ensino superior, a cidade escolhida, as condições objetivas de permanência na cidade, dentre outros.

Os estudantes que migram com o objetivo de estudar, carregam em si um conjunto de referenciais que balizam o seu sucesso acadêmico ou sua decisão de interromper um sonho. Tais questões devem ser discutidas e alinhadas a um conjunto de políticas que intercambiam objetivos aproximados, como o SiSU, REUNI, PNAES, Lei de Cotas, a fim de que a migração interna estudantil no Brasil seja compreendida para além de uma escolha no ato da matrícula, mas enquanto uma estratégia de continuidade da escolarização e da possibilidade de melhorar as condições de vida.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciane Pinho de; SOUZA, Edmara Martins de. *Políticas públicas para a educação superior no Brasil e a mobilidade estudantil interna*. TraHs Números especiales N°4. 2019;

ARRUDA, Ana Lúcia Borba de. *Políticas da educação superior no Brasil: expansão e democratização: um debate contemporâneo*. Espaço do currículo. V. 3. N. 2, setembro de 2010 a março de 2011;

AZEVEDO, Leonardo Francisco de; DUTRA, Rogéria Campos de Almeida; LAIER, Aline Cristina. *Migrações estudantis: desafios e limites de integração à sociedade de destino*. In: Vivência: Revista de Antropologia, Natal, 2018, nº 21;

BALLERINI, Damiana; SILVA, Maria Aparecida. *Por uma pedagogia da mobilidade: notas sobre migrações estudantis*. In: Revista Textura, Canoas, 2015, v 17, nº 34;

BRANDÃO, Viviane Bernadeth Gandra; SIQUEIRA, Jennifer Rafaela Silva; SOUZA, Andreza Gonçalves. *Migração intra-regional e identidade: uma análise sobre jovens universitários*. Anais do VI Congresso em Desenvolvimento Social. Montes Claros, 2018. Disponível em: https://congressods.com.br/sexto/anais_sexto/ARTIGOS_GT01/MIGRACAO%20INTRA-REGIONAL%20E%20IDENTIDADE%20UMA%20ANALISE%20SOBRE%20JOVENS%20UNIVERSITARIOS.pdf

CARVALHO, Márcia Marquez de; JAKOB, Alberto A. E. O uso do Censo da Educação Superior do MEC/ INEP como fonte de dados alternativa para o estudo das migrações estudantis. In: FUSCO, Wilson; MYRRHA, Luana Junqueira Dias; JESUS, Jordana Cristina de (Org.). *Migração, trabalho e gênero: textos selecionados*. – Belo Horizonte, ABEP, 2021. Disponível em: http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/ebook/issue/view/47;

CUNHA, Luiz Antônio. *A Universidade Temporã – O ensino superior, da Colônia à Era Vargas*. 3 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007;

HERINGER, Rosana. *Democratização da educação superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico*. Revista Brasileira de Orientação Profissional. v. 19, n 19. Jan-jun, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902018000100003&lng=pt&nrm=iso;

LI, Denise Leyi; CHAGAS, André Luis Squarize. *Efeitos do Sisu sobre a evasão e a migração estudantil*. Anais do XV ENABER/ USP. Disponível em: http://sisconev.com.br/Uploads/ENABER17/Trab01570036202017006_000000.pdf;

LIMA, Kátia Regina de Souza. A educação no Brasil em tempos de ofensiva da direita. In: ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira; FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro (org). *A permanência estudantil na educação em tempos neoliberais e as estratégias de resistência*. 1ª ed. Aracaju: Criação Editora, 2021;

MAZZA, Débora. *Mobilidade Humana e Educação: os estudantes estrangeiros na UNICAMP*. Cadernos CERU, série 2, v. 22, n. 1, junho de 2011. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/29474;

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NONATO, Bréscia França; RIBEIRO, Gustavo Meirelles; FLONTINO, Sandra Regina Dantas. *Promessas e limites: o SiSU e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais*. Educação em Revista. Belo Horizonte, n.33, p. 61-90. Abril-Junho 2017.

OLIVEIRA, Jonas de Paula. *Acesso à educação superior pelo ENEM/SiSU: uma análise da implementação nas universidades sul-mato-grossenses*. Dissertação de Mestrado em Educação. Dourados, 2014;

PAULA, Maria de Fátima Costa de. *Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década*. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, p. 301-315, jul. 2017;

ROSA, Chaiene de Medeiros. *Limites da democratização da educação superior: entraves na permanência e a evasão na Universidade Federal de Goiás*. Poíesis Pedagógica, Goiânia, *12*(1), 240–257. 2014. Disponível em: https://doi.org/10.5216/rpp.v12i1.31219.